

Aviso

Caducidade do Alvará de Funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Quinta dos Avós Apoio a Idosos, Ld^ª”, propriedade de “Quinta dos Avós Apoio a Idosos, Ld^ª”, sito na Rua do Enguinho, nº67, Coimbra 2425-454, Coimbra.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei 33/2014 de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 24/05/2021, da Senhora Diretora de Segurança Social do Centro Distrital de Leiria proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social nas respostas sociais de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e Centro de Dia denominado “**Quinta dos Avós Apoio a Idosos, Ld^ª**”, propriedade de “**Quinta dos Avós Apoio a Idosos, Ld^ª**”, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade social privada de Centro de Dia por um período superior a cinco anos.

A reabertura do Centro de Dia, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Leiria, 06 de julho de 2021

A Diretora do Centro Distrital de Leiria



Elisabete de Jesus Moita